



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 16 DE
FEVEREIRO DE 2011.**

Presidência: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Secretária: Alessandra Darub Alves

Compareceram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Aprovada a ata da sessão do dia 02.02.2011.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva e Jaime Ferreira de Araújo; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

+++++

01 – Exceção de Impedimento nº 23320/2010, oposta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD 4401/2009

Excipiente: Dr. Abraão Lincoln Suiá

Exceptos : Desembargadores Nelma Celeste Sarney Costa e Antonio Guerreiro Junior.

“O Tribunal, por unanimidade, julgou improcedente a Exceção de Impedimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Votaram a Desembargadora Cleonice Silva Freire-Relatora e os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimundo Freire Cutrim, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Declarou-se suspeito, por motivo de foro íntimo, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva e Jaime Ferreira de Araújo; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

Após compareceu à sessão o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Exceção de Suspeição nº 23.319/2010, oposta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 4401/2009

Excipiente: Dr. Abraão Lincoln Saujá

Exceptos : Desembargadores José Stélio Nunes Muniz e Paulo Sergio Velten Pereira

Relatora: Desembargadora Cleonice Silva Freire – Vice- Presidente

“O Tribunal, por unanimidade, julgou prejudicada a Exceção de Suspeição, com relação ao Desembargador José Stélio Nunes Muniz, tendo em vista que este já declarou sua suspeição em processos anteriores; e, improcedente com relação ao Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira.

Votaram a Desembargadora Cleonice Silva Freire-Relatora e os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimundo Freire Cutrim, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Declarou-se suspeito, por motivo de foro íntimo, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior e Jaime Ferreira de Araújo; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

+++++

Compareceu à sessão o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

+++++

02 – Recurso Administrativo nº 8916/2010 (Adicional de Qualificação)

Recorrente: Pedro Igor Maciel Brito

Cargo: Analista Judiciário

Relatora: Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto para manter a decisão recorrida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”.

Votaram a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Jaime Ferreira de Araújo; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

+++++

Compareceu à sessão o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

03 – Ofício nº 4330/2010-GP, datado de 29.12.2010, do Desembargador Raimundo Freire Cutrim, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunicando que o encerramento do primeiro biênio do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, como Membro Efetivo daquela Corte Eleitoral, na Categoria de Desembargador, dar-se-à em 18 de fevereiro de 2011.

“O Tribunal elegeu, por maioria, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, com vinte (20) votos, para compor o Tribunal Regional Eleitoral, como Membro efetivo, na categoria de Desembargador, em substituição ao Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos”.

Também foram votados os Desembargadores Raimundo Nonato de Souza e Jaime Ferreira de Araújo, com um voto cada.

Na oportunidade o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos agradeceu o apoio irrestrito que recebeu de todos os colegas durante seu mandato junto ao Tribunal Regional Eleitoral e declarou que não era candidato à reeleição.

O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa parabenizou o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos pelo trabalho que desenvolveu a frente do TRE e pela sua decisão em não concorrer a novo mandato.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimunda Santos Bezerra e Jaime Ferreira de Araujo endossaram as palavras do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa e o Desembargador José Ribamar Fróz Sobrinho propôs moção de aplausos ao Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, o que foi aprovado, por unanimidade.

Por fim, o Desembargador Presidente, em nome dos demais colegas, também parabenizou o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

+++++

04 - Processo nº 40626-2010 – André Bogéa Pereira Santos, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Açailândia, requer autorização para residir na Comarca de Imperatriz, em endereço que dista somente 65km da Comarca em que atua, de conformidade com a Resolução nº 25/2008-TJ.

Obs: Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

“O Tribunal, por maioria, deferiu o pedido, contra o voto do Desembargador Raimundo Nonato de Souza”.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Ausentes, justificadamente, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

+++++

05 – Ofício nº 157/2011- CGJ – Desembargador Antonio Guerreiro Junior, Corregedor-Geral da Justiça, encaminhando Relatórios da Correição Geral de 2010, nas Comarcas de Balsas (1ª, 2ª e 3ª Varas), Bacabal (3ª e 4ª Varas), Maracaçumé (vara única) e São Luís (3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e o Juizado Especial de Trânsito).

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Relatório”.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

+++++

06 - Processo nº 45.262/2010

Requerentes: Analistas Judiciários – Direito – Edital nº 01/2009

Assunto: Flexibilização do item 6.8 do Edital nº 01/2009 (reduzir o prazo de 3 anos, contados da posse, para 6 meses)

Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator”.

Na oportunidade, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha sugeriu que a medida fosse estendida aos demais concursados de 2009, tendo o Presidente dito que essa proposta deveria ser objeto de apreciação na próxima sessão plenária.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

+++++

07 – Ofício nº 017/2011-DMF – Luciano André Losekann, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, solicitando o afastamento da jurisdição, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, sem prejuízo de suas eventuais funções administrativas locais, a partir do dia 1º de março do corrente ano, em virtude da necessidade de sua dedicação exclusiva ao Projeto Começar de Novo, do CNJ.

“Retirado da agenda”.

+++++

08 – Resolução 01/2011 - Altera a redação da Res. 54, de 01.12.10, que determina a suspensão dos prazos processuais, das intimações de partes e advogados e das sessões e audiências, nas justiças de 1º e 2º grau, no período de 07 a 20 de janeiro de 2011, para referendar.

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, manifestou-se pelo referendo do Plenário.

“O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução”.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Ausentes, justificadamente, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

+++++

09 – Contratação de empresa e formação de comissão de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

“O Tribunal, por unanimidade, autorizou a Presidência a contratar o Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul- IESSES, para realizar o concurso e constituiu a comissão respectiva, composta dos seguintes Membros:

I – Presidente:

Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

II - Membros Titulares:

a) Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

b) Desembargador BENEDITO DE JESUS GUIMARÃES BELO

III - Membros Suplentes:

a) Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES

b) Desembargador JAIME FERREIRA DE ARAÚJO

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

+++++

10 – Contratação de empresa e formação de comissão de Concurso Público para Ingresso e do Concurso para Remoção de Titulares das Atividades Notariais e de Registro do Estado do Maranhão.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

“O Tribunal, por unanimidade, autorizou a Presidência a contratar o Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul- IESES, para realizar o concurso e constituiu a comissão respectiva, composta dos seguintes Membros:

I – Membros Titulares

Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Juízes: Alice Prazeres Rodrigues, Nelson Ferreira Martins Filho e Ariane Mendes Castro Pinheiro

Notário: Felipe Madruga Truccolo

Registradora: Sonia Maria Bonfim Ericeira

Advogado: Valdênio Nogueira Caminha
Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

II – Membros Suplentes

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

Juízes: Kleber Costa Carvalho, Raimundo Nonato Neris Ferreira e José Ribamar D’Oliveira Costa Júnior

Notário: Jurandy de Castro Leite

Registradora: Patrícia Rego Cavalcante

Advogado: Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio
Theresa Maria Muniz de La Iglesia

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

+++++

Extras:

1 – O Desembargador Cleones Carvalho Cunha propôs que fossem consignados em ata votos parabenizando a Dra. Alessandra Darub Alves, Diretora-Geral deste Tribunal de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Justiça pelo artigo " A escolha de Sofia" publicado no Jornal "O Estado do Maranhão", o que foi aprovado, por unanimidade.

2 - Por proposição do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto-Presidente, aprovada, por unanimidade, foram consignados em ata votos de congratulações ao Desembargador Manoel Gomes Pereira pela passagem de seu aniversário natalício.

+++++

Alessandra Darub
Alessandra Darub Alves
Diretora Geral